



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/471.968-2	MGN2058334947	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA



ATA DA 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020, ÀS 15 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. REYNALDO PASSANEZI FILHO

- 1. LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos dezessete dias do mês de julho de 2020, às quinze horas, por meio vídeo conferência, a 224ª reunião do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG** ("Companhia"), localizada na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Lourdes, 30110-044, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. PARTICIPANTES:** Presentes os Conselheiros Reynaldo Passanezi Filho, Lélío Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparino da Silva e Rafael Falcão Noda. Presentes também, como convidados, os membros da Diretoria Executiva.
- 3. MESA:** Reynaldo Passanezi Filho - Presidente e Helder Pereira Sena - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** **1** - Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; **2** - Metas e indicadores de desempenho da Diretoria Executiva para 2020; **3** - Processo de Contratação GPR-0037/19 - Cancelamento de Processo Licitatório; **4** - Alteração do Estatuto Social e do Ato Societário (AGO/E), realizado em 30/04/2020; **5** - Eleição do Diretor Comercial e do Diretor Técnico da Companhia, em decorrência da reforma do Estatuto Social; e, **6** - Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutir a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração que não manifestaram conflito de interesses sobre cada uma das matérias, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: **1** - aprovar a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; **2** - o Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva que inicie a revisão do orçamento aprovado para o exercício de 2020, considerado cenário provocado pela pandemia de Covid-19, tendo em vista que as metas propostas estão vinculadas à peça orçamentária vigente. Os conselheiros acordaram que as metas a serem aprovadas para a Diretoria Executiva devem ser ambiciosas quando comparadas com o histórico recente da Companhia. Neste sentido, as propostas de meta para os indicadores ROE, PMSO e efetividade do fornecimento de gás deverão ser revisitadas e reapresentadas ao conselho. A matéria foi retirada de pauta; **3** - aprovar o pedido de cancelamento do Processo Licitatório GPR-0037/19 - Contratação de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional e, consequentemente, a não



submissão da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig conforme previsto inicialmente, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Diretoria Executiva devido aos impactos da pandemia do Covid-19; **4** - submeter à Assembleia Geral de Acionistas a proposta de: (i) Alterar o caput do art. 7º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: *“Art. 7º As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo certo, no que consiste a elas, que asseguram: a) a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, nos casos em que ocorra tal reembolso; b) o recebimento de dividendo, por ação preferencial, em igualdade de condições ao atribuído a cada ação ordinária; c) prioridade no recebimento dos dividendos, correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do Patrimônio Líquido da ação, conforme no art. 17 da Lei das Sociedades por Ações.”*; (ii) alterar a alínea “o” do art. 25 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: *“Art. 25 Compete à Diretoria Executiva, obedecidas as restrições da legislação vigente, praticar todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Companhia, obedecidos a estratégia de longo prazo e plano de negócios, especificamente: [...] o) fazer elaborar as demonstrações financeiras, assim como o relatório da administração e o plano para distribuição dos lucros, se houver, e submetê-los para apreciação do Conselho de Administração.”*; e, (iii) rerratificar a deliberação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/E realizada em 30 de abril de 2020, a fim de ajustar a destinação do resultado da Companhia, acrescentando à deliberação a seguinte redação: *“(v) reter, no Patrimônio Líquido da Companhia, em conta de reserva de lucros, o valor de R\$48.364.694,79 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), com o objetivo de reforçar o capital circulante e de financiar os projetos de investimentos da Companhia, conforme justificativa constante do Orçamento de Capital da Gasmig para o ano de 2020.”*; **5** - eleger, em decorrência da reforma do Estatuto Social ocorrida em 02/07/2020, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos que, excepcionalmente, será finalizado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, ou até que seu sucessor devidamente eleito seja empossado, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e que será arquivado na sede da Companhia: (i) o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DOURADO**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Frei Manoel da Cruz, 604, apto 380, Liberdade, CEP 31270-300, portador da Carteira de Identidade nº MG5244114, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF/MF sob o nº 742.611.006-06, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia; e, (ii) o Sr. **LUIZ ANTÔNIO VICENTINI JORENTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Santa Rita Durão, 1000, apto 1001, Funcionários, CEP 30140-118, portador da Carteira de Identidade nº 4328940, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do



Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.325.818-20, para o cargo de Diretor Técnico. Os eleitos declararam expressamente, nos termos da lei, que preenchem as condições exigidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do artigo 37, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 1.011, §1º do Código Civil, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal; e, o compromisso solene de observar os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais. O Conselho de Administração esclarece que, com a reforma do Estatuto Social aprovada em 02/07/2020, a “Diretoria Financeira” da Companhia passa a se denominada “Diretoria Financeira e de Relações com Investidores”, sendo o Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David, eleito por este conselho em reunião ocorrida em 15/05/2020 às 12 horas, titular do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, mantidos o prazo do mandato e as atribuições deliberadas, em 15/05/2020, pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia; e, 6 - convocar a Assembleia Geral Extraordinária para 07/08/2020, às 10 horas, para deliberar sobre o item 4 da ordem do dia, bem como, *ad referendum*, as seguintes matérias: (i) contratação de serviços de fiscalização de obras de expansão e operação de Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN; e, (ii) contratação de serviços de auxílio à captação e ligação de clientes do mercado urbano na Região Metropolitana de Belo Horizonte RMBH. Os conselheiros solicitaram que, para a próxima reunião deste conselho, sejam providenciadas as apresentações para esclarecimentos sobre as contratações em questão.

6. APRESENTAÇÃO: Foram realizadas pelo Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, as seguintes apresentações: (i) cenários de reajuste tarifário para o mês de agosto de 2020; (ii) resultados financeiros até o mês de junho de 2020; e, (iii) alternativas de resgate das notas promissórias comerciais. O Conselho de Administração tomou conhecimento e validou a proposta da Diretoria Executiva para captação de recursos por meio de debêntures incentivadas, com remuneração de IPCA + 5,27 a.a. e *all in* de 9,77% a.a., nos termos previstos na Instrução CVM 476, por se tratar, atualmente, da alternativa mais adequada para o resgate da primeira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. Pedindo a palavra, o presidente destacou a relevância de se considerar o processo de *bookbuilding* e o *roadshow* para estruturar a



operação.

7. OUTROS ASSUNTOS: Os conselheiros tomaram conhecimento que o processo administrativo GPR-0011/2020 referente a contratação de um portal de governança está em andamento, com sessão prevista para 30/07/2020.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa declarou encerrada esta Reunião do Conselho de Administração e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os participantes.

a.a.) Conselheiros: Lélío Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparino da Silva, Rafael Falcão Noda e Reynaldo Passanezi Filho; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento a Sr. Helder Pereira Sena





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/471.968-2	MGN2058334947	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE: 3130000581-0

Extrato da Ata da 224ª Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 17/07/2020, às 15h00, por meio de vídeo conferência

Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: I – O Conselho de Administração deliberou submeter à Assembleia Geral de Acionistas a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia; II – O Conselho de Administração deliberou aprovar: (1) a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; (2) o cancelamento do Processo Licitatório GPR-0037/19; III – O Conselho de Administração elegeu, decorrência da reforma do Estatuto Social ocorrida em 02/07/2020, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos que, excepcionalmente, será finalizado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022: Henrique Pereira Dourado, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, CI nº MG5244114/SSP-MG e CPF nº 742.611.006-06, para o cargo de Diretor Comercial; e Luiz Antônio Vicentini Jorente, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, CI nº 4328940/SSP-SP e CPF nº 628.325.818-20, para o cargo de Diretor Técnico; IV - Participação dos Conselheiros: Lélío Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparini da Silva, Rafael Falcão Noda e Reynaldo Passanezi Filho; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento a Sr. Helder Pereira Sena



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7953994 em 07/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 204719682 - 06/08/2020. Autenticação: CAF8E85CEF108FDC3C1D75B848C8D22BF0D8CFE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/471.968-2 e o código de segurança 6Cap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/471.968-2	MGN2058334947	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

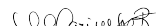


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7953994 em 07/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 204719682 - 06/08/2020. Autenticação: CAF8E85CEF108FDC3C1D75B848C8D22BF0D8CFE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/471.968-2 e o código de segurança 6Cap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, de NIRE 3130000581-0 e protocolado sob o número 20/471.968-2 em 06/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7953994, em 07/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2020, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/471.968-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7953994 em 07/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 204719682 - 06/08/2020. Autenticação: CAF8E85CEF108FDC3C1D75B848C8D22BF0D8CFE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/471.968-2 e o código de segurança 6Cap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL